



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 162/00.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

Publicação em: *O Regional*
No Dia: 29 / 01 / 2000
Na Edição No 1624
Página N.º 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BAIRRO BONITO, inscrita no CGC. sob n.º 00.325.208/000-80, com sede na localidade de Bairro Bonito, recursos financeiros de até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal